



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 05, de 13 de abril de 2021.

Dispõe sobre Criação da Comissão Eleitoral do VIII Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições de que confere a Lei Municipal nº 522/2007 e suas alterações, em conformidade com a deliberação da sessão plenária.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril do corrente ano, a criação da Comissão Eleitoral do VIII Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato 2021/2023, ficando assim constituída:

- a) Diego Cabral Siebers;
- b) José Wilson Della Guistina;
- c) Ozana da Cruz Silva.

Art. 2º - Essa comissão se desfaz após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales

Presidente do CMDI

Resolução nº 08, de 24 de julho de 2019.

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000

Telefone: (47) 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br